



## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

### Ata da 90ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2015

1 Em 21 de dezembro de 2015, reuniu-se extraordinariamente a Câmara  
2 Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental  
3 (COPAM), no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,  
6 representante da SEMAD; Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria  
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ênio Marcus  
8 Brandão Fonseca, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
9 (Sede); Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, da Secretaria de Estado  
10 de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana  
11 (Sedru); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Transportes  
12 e Obras Públicas (Setop); Nathalia Carriere Faria Paulino, da Polícia Militar de  
13 Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, da Procuradoria-Geral de  
14 Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio  
15 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do  
16 Estado de Minas Gerais; Caroline Vieira Cooke, do Instituto Brasileiro do Meio  
17 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – representantes do  
18 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado  
19 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da  
20 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio  
21 Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do  
22 Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das  
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
24 (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira, do Sindicato da Indústria Mineral do  
25 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Leila Margareth Möller, da Associação  
26 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Newton Reis de  
27 Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas  
28 Gerais (Crea); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, do Fórum Nacional da  
29 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Maria Teresa  
30 Viana de Freitas Corujo, do Instituto Pró-Cittá; Virgínia Granja Silva Machado  
31 de Lima, do Centro Universitário UNA – representantes da sociedade civil.  
32 **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional  
33 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a  
34 90ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**  
35 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Paula Meireles  
36 Aguiar: “Eu queria tratar sobre aquela questão que nós discutimos sobre os  
37 votos na URC. Houve uma discussão interna na SEMAD na qual se concluiu

38 que a SEMAD é o 20º membro, e como tal deve votar, tanto nas câmaras  
39 quanto nas URCs. Eu acho que seria importante que essa orientação fosse  
40 repassada devidamente às Suprams e aos conselheiros nas URCs. Como às  
41 vezes nós estamos preocupados com determinado ponto, nós só nos  
42 atentamos àquele ponto, fica certo constrangimento. Nós tivemos isso agora  
43 na URC Norte ou Noroeste, mas estamos aplicando o regimento. Então para  
44 evitar esse tipo de coisa, lembrar que tem que votar. Pelo que nós  
45 entendemos, o voto da SEMAD está no parecer da Supram. Se for votar  
46 diferente, tem que se manifestar. É importante isso para não parecer que nós  
47 só lembramos naqueles casos que nos interessam, e não criar mais esse  
48 constrangimento entre os conselheiros. Eu sei que já houve essa discussão,  
49 então seria só uma orientação mesmo, para os próprios conselheiros saberem  
50 e as Suprams, principalmente para quem preside.” Presidente André Luis  
51 Ruas: “Até para uniformizar o entendimento no Estado todo, a SEMAD irá  
52 encaminhar um comunicado para todos os representantes, especialmente aos  
53 presidentes das URCs, para que todos tenham o entendimento de que a  
54 SEMAD é o 20º representante, então tem direito a voto e tem que votar, a favor  
55 ou contrário, ou abstenção.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas  
56 Corujo: “A última reunião da Câmara foi no dia 25, precisamente no dia em  
57 que foi votado o Projeto de Lei 2.946. Eu só queria deixar registrado aqui que  
58 nós, como sociedade civil, inclusive, articulada na frente ampla contra o  
59 Projeto de Lei 2.946, entendemos que realmente o resultado foi horrível, tanto  
60 em termos da não possibilidade de participação. O regime de urgência caiu  
61 agora. Como tinha que entrar outro projeto de lei em regime de urgência, o  
62 governo tirou o regime de urgência do PL, porque só podem tramitar dois ao  
63 mesmo tempo. Mas retirar o regime de urgência para que a sociedade de  
64 Minas Gerais pudesse trabalhar com cuidado todas essas alterações no  
65 sistema estadual e na política ambiental, isso não foi feito. Eu quero que fique  
66 registrado que é lamentável que tenha sido marcada uma reunião no COPAM  
67 em conjunto com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que seria no dia  
68 9, e foi adiada. O motivo que o governo alegou foi que teria que dar prioridade  
69 à questão da tragédia em Mariana, e nós fomos surpreendidos. Dentro da  
70 Assembleia, realmente, foi uma sequência de reuniões. Ainda hoje eu olhei se  
71 a lei já está sancionada pelo governador, porque a redação final está pronta e  
72 já foi para o governo. Eu quero que nesta Câmara do COPAM saibam que nós  
73 estamos diante de uma situação muito grave para o ano que vem,  
74 principalmente em alguns pontos. Pode ser que nem todo mundo acompanhe,  
75 e isso tem que ficar aqui registrado. No nosso entendimento, são dois pontos-  
76 chave. Primeiro, os licenciamentos classes 1 a 3 serem tratados pelas  
77 Suprams, no nosso entendimento, isso fere até a legalidade da possibilidade  
78 da participação da sociedade como está na Constituição Federal: ‘Compete  
79 ao Estado e à coletividade’. Embora aleguem que de 1 a 3 são licenciamentos

80 pequenos, de pequeno impacto, nós todos sabemos muito bem que não é  
81 assim. Inclusive, no nosso Estado, durante muito tempo, nós tivemos  
82 Autorização Ambiental de Funcionamento classe 1 para mineração. Então nós  
83 estamos diante de uma possibilidade de, a partir de essa lei entrar em vigor,  
84 nós sermos surpreendidos com licenciamentos no nosso Estado que vão  
85 trazer graves impactos ao meio ambiente, às pessoas e ao futuro, baseados  
86 nessa lei. E, segundo, os licenciamentos classes 4, 5 e 6 serem feitos pelas  
87 Câmaras Temáticas e caber recurso só à URC, que é a instância colegiada  
88 dentro da estrutura do COPAM, isso também é uma situação realmente muito  
89 grave. Porque as Câmaras Técnicas não representam esse colegiado. Tiraram  
90 o Ministério Público das Câmaras Técnicas, então o Ministério Público hoje vai  
91 participar só da Câmara Normativa e Recursal, do Plenário do COPAM e das  
92 URCs, que não têm mais prerrogativa nenhuma em relação ao licenciamento.  
93 E isso se pautarem os recursos. Nesta Câmara tem um recurso de Conceição  
94 de Mato Dentro, de uma organização, sobre a LO da Anglo American, há mais  
95 de seis meses, e esse recurso não veio pautado nesta reunião. Em  
96 consequência disso, continua lá o empreendimento. Qual a garantia de que  
97 essas instâncias vão conseguir avaliar recursos a tempo de se evitar o  
98 impacto? Então nós estamos diante de uma situação gravíssima para Minas  
99 Gerais. Um projeto de lei feito para agilizar licenciamentos priorizando o  
100 aspecto econômico, quando cada vez mais nós temos que cuidar da questão  
101 da precaução ambiental e do que nós realmente esperamos e queremos para  
102 este Estado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
103 “Complementando, em relação a esse PL, tem mais um ponto que deveria ser  
104 observado. Nos licenciamentos ambientais, quando da concessão da licença,  
105 hoje ela é avaliada de forma colegiada. Ou seja, existe um compartilhamento  
106 de responsabilidade naquilo que está sendo outorgado, inclusive com a  
107 participação da sociedade civil. Ou seja, quem concede a licença é um órgão  
108 colegiado. E a partir do momento da mudança desse PL quem vai conceder a  
109 licença é um funcionário público, que vai assumir para si a responsabilidade  
110 da concessão da licença, e se fizer de forma não devida vai responder de  
111 forma pessoal. Então esse encargo está sendo retirado de uma forma  
112 colegiada e compartilhada entre a sociedade civil, o poder público e os  
113 representantes da classe empresarial e está sendo imputado, de forma  
114 exclusiva, a um funcionário ou a dois funcionários públicos, que vão assinar a  
115 concessão daquela licença. Além dessa observação que veio com a mudança  
116 do PL, eu acho interessante, e não sei se está sendo feito por parte do Estado:  
117 eu não gostaria de ser repetitivo de estar aqui trazendo novamente a questão  
118 dos rompimentos e extravasamentos de barragens. Eu acho que nós já  
119 tivemos, ao longo dos últimos 15, 20 anos, alguns rompimentos e  
120 extravasamentos de barramentos, seja de mineração, seja de outras  
121 atividades industriais. E não acho que esse que aconteceu em Mariana será o

122 último. Eu acho que em toda atividade comercial, industrial ou qualquer que  
123 seja existe um risco. Aconteceu não sei se por advento da natureza ou por  
124 erro técnico na condução de alguma coisa, e a chance de acontecer  
125 novamente é muito grande. Agora, eu acho que para nós, enquanto Câmara  
126 Normativa e Recursal, o mais importante disso tudo é aprender com os nossos  
127 erros. Eu acho que é de suma importância nós levantarmos, nos últimos 20  
128 anos, o que ocorreu aqui no Estado de rompimento e extravasamento de  
129 barragens: quais foram as medidas tomadas em relação a isso, o status quo  
130 desses rompimentos; se houve por parte das empresas a recuperação efetiva  
131 dos ambientes, como isso se deu; se houve a recuperação efetiva ou se a  
132 recuperação se deu de forma natural, sem interferência das empresas; as  
133 questões criminais, se houve a responsabilização criminal ou se não houve;  
134 se os processos ainda estão em trâmite. Ou seja, o estado da arte em que  
135 essas ocorrências se encontram atualmente, para, a partir do que aconteceu,  
136 a partir das ações que foram tomadas, nós começarmos a tomarmos  
137 providências para entender, de maneira mais objetiva, aonde nós, enquanto  
138 sociedade, erramos e como cobrarmos melhor para que isso fique cada vez  
139 mais longe de acontecer novamente. E o que eu sinto é que nós, enquanto  
140 sociedade, enquanto povo brasileiro, temos uma memória muito curta e  
141 normalmente não estudamos a história, não estudamos o passado para  
142 projetar e planejar o futuro. E eu acho que nós, enquanto Câmara Normativa  
143 e Recursal, o mínimo de contribuição que deveríamos ter em relação à nossa  
144 sociedade é avaliarmos os fatos que aconteceram nos últimos 20 anos,  
145 avaliarmos como é que isso foi conduzido, se foi conduzido da maneira correta  
146 ou da maneira errada, e onde devemos corrigir, e sermos rápidos nisso. Eu  
147 acho que não cabe mais a nós, no mundo com a tecnologia e com a velocidade  
148 com que as coisas acontecem, ficarmos inertes em relação às ações. Eu  
149 prefiro pecar e agir, e não agir da forma mais acertada, a não agir e pecar por  
150 inatividade ou omissão. Podemos não acertar, mas temos que agir e buscar  
151 resolver e contribuir de alguma maneira para a sociedade mineira em relação  
152 a esse fato. É isso que eu gostaria de falar, e ver se vai ser criado um grupo  
153 de estudo e como a SEMAD faria isso.” Presidente André Luis Ruas: “O  
154 governo estadual criou uma força-tarefa por meio do Decreto Estadual nº  
155 46.855/2015, de novembro. É uma força-tarefa que tem a participação de  
156 várias secretarias e de vários órgãos, e tem como finalidades diagnosticar,  
157 analisar e propor alterações nas normas estaduais relativas à disposição de  
158 rejeitos de mineração. Uma das tarefas do decreto é realmente estudar e  
159 avaliar essas formas de disposição, avaliar o estado da arte, para propor  
160 alterações das normas relativas a esse tipo de atividade que é a barragem de  
161 rejeitos.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu tenho uma  
162 curiosidade muito grande de saber o que aconteceu nos últimos 20 anos com  
163 os rompimentos e extravasamentos que aconteceram em Minas. Eu lembro

164 de três: Mineração Rio Verde, em São Sebastião das Águas Claras; MBR;  
165 Mineração Herculano; e Rio Pomba. O que aconteceu aqui dentro da  
166 secretaria? Quais as medidas foram tomadas, e essas medidas foram efetivas,  
167 tiveram o resultado esperado? Pelo gigantismo do Estado, essas informações  
168 ficam esparsas. Não sei algum aqui, individualmente, sabe, mas eu não tenho  
169 a menor ideia do que aconteceu, dentro da estrutura do sistema de meio  
170 ambiente, em relação a esses quatro eventos. Enquanto Câmara Normativa e  
171 Recursal, eu gostaria muito de entender quais as ações, em que pé as coisas  
172 estão hoje em relação a esses eventos, para ver o que precisamos fazer para  
173 melhorar. Logicamente, existe esse PL, existe essa força-tarefa, só que é uma  
174 estrutura, exclusivamente, governamental, sem participação efetiva da  
175 sociedade civil. Eu acho que, enquanto sociedade civil, o mínimo que nós  
176 podemos fazer – e eu acho que é uma das funções deste Colegiado – é a  
177 fiscalização do poder público. E eu pessoalmente teria muito prazer em  
178 receber essas informações do Executivo sobre o que o Executivo fez,  
179 independentemente de julgamento se fez certo ou se fez errado, porque eu  
180 acho que nós é que temos que avaliar isso aqui depois. Mas o que foi feito? O  
181 que foi feito teve efetividade, resolveu, melhorou, piorou? Nós precisamos  
182 saber. Eu acho que o mínimo que nós precisamos ter é conhecimento. Eu não  
183 sei se o restante dos conselheiros estaria de acordo com isso, mas eu acho  
184 que é o mínimo que nós precisamos saber.” Presidente André Luis Ruas: “Nós  
185 poderíamos tentar trazer, na próxima reunião, algumas informações.” Geraldo  
186 Vitor de Abreu, subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada:  
187 “É importante trazer essas informações aqui. Sobre uma das barragens que  
188 se rompeu aqui no ano passado, da Mineradora Herculano, durante todo o ano  
189 de 2015, nós conversamos muito com os empreendedores sobre as ações que  
190 eles fizeram de reparação do dano. Recentemente, eles assinaram também,  
191 junto ao Ministério Público Estadual, um termo de ajustamento de conduta em  
192 que se comprometem a reparar os danos na ordem de R\$ 9 milhões, sendo  
193 R\$ 500 mil para o Corpo de Bombeiros, para o que eles tiveram com gasto  
194 das ações dos Bombeiros. Mas é bom fazer um levantamento de todas as  
195 informações até para que sejam do conhecimento de todos. É importante o  
196 TAC assinado com o MP, e eles estão em processo de retomada das  
197 atividades. Nós estamos dialogando também para ver as condições em que  
198 isso deve ocorrer, e esse é um debate importante. Sobre a força-tarefa, foi  
199 eleito um representante do COPAM, na última reunião do COPAM, para  
200 compor a força-tarefa.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Em primeiro  
201 lugar, parabenizar a sugestão do conselheiro Gustavo. Eu acho que é  
202 essencial esse diagnóstico desses últimos 20 anos, o que foi feito. Eu acho  
203 que é uma prestação de contas que a sociedade quer muito que seja feita,  
204 para a percepção de um diagnóstico, do que ocorreu de errado e o que pode  
205 ser melhorado, mas também do que o Estado conseguiu, efetivamente, fazer,

206 quais as escolhas e decisões do poder executivo que foram mais efetivas, para  
207 que essas sejam repetidas, e aquelas que não tiveram tanta efetividade sejam  
208 revistas. Não apenas uma análise formal, mas também uma vistoria para  
209 verificar, por exemplo, a recuperação efetiva dos danos realizados. Por  
210 exemplo, assinou um termo de compromisso de recuperação, isso é uma  
211 questão formalística, documental, e o mais importante, obviamente, é a  
212 recuperação propriamente dita. Mais do que papéis, o que se pleiteia sempre  
213 é a regeneração do meio ambiente. Eu acho que seria muito importante que o  
214 Estado pudesse fazer essa análise, eu acho que poderia contribuir muito. Os  
215 outros dois temas que eu aponto aqui são temas que eu já manifestei de  
216 público em algumas ocasiões. Eu acho que é até uma reflexão que deve ser  
217 feita. É claro que o aperfeiçoamento de normas é importante, tem essa  
218 questão da força-tarefa que o presidente mencionou, já tinha um grupo de  
219 trabalho anterior para fazer uma análise das barragens, e parece que não  
220 redundou em questões muito concretas. Uma reflexão que eu faço aqui é que  
221 mais importante do que grupos de trabalho e forças-tarefas para fazer uma  
222 análise das normas infralegais, e até legislativas mesmo, é o cumprimento  
223 dessas normas. Eu acho que mais do que revisão normativa é cumprimento  
224 das normas que já existem. Quem está no licenciamento no dia a dia, eu acho  
225 que percebe isso com muita clareza. Existe uma normatização ideal, e existe  
226 a sua aplicabilidade prática, que muitas vezes é muito distinta daquilo que está  
227 previsto na norma legal. Um próprio exemplo é essa análise de alternativas  
228 tecnológicas para barragens. Muito embora o EIA tenha que prever análise de  
229 alternativas tecnológicas, essas análises são feitas de forma extremamente  
230 superficial e sem adentrar, propriamente dito, na possibilidade de outras  
231 alternativas e de outras tecnologias que são utilizadas em outros lugares.  
232 Vamos aprimorar as nossas normas, mas, acima de tudo, vamos fazê-las  
233 serem cumpridas. Eu acho que esse é o principal ponto de partida. Se nós  
234 conseguíssemos ter o cumprimento efetivo das normas legais e infralegais que  
235 regem a seara ambiental, seguramente a maior parte desses problemas que  
236 nós estamos enfrentando não aconteceria. A análise que nós temos feito, por  
237 exemplo, especificamente, neste caso de Mariana aponta muito isso. Mais do  
238 que normas insuficientes é o cumprimento insuficiente de normas. Então é  
239 mais uma reflexão que eu deixo para os senhores e que para mim eu tenho  
240 como uma convicção muito clara. E por último eu não poderia deixar de  
241 mencionar aqui agradecendo as palavras da conselheira Teca. Eu já me  
242 manifestei diversas vezes em URCs sobre a questão do PL. Nós respeitamos,  
243 obviamente, um projeto de lei que tramitou no Legislativo, que é um poder  
244 instituído e que deve ser respeitado em todas as suas prerrogativas de caixa  
245 de ressonância da sociedade. Obviamente, isso não nos impede de ter  
246 algumas opiniões pessoais e institucionais a respeito do tema. Eu sempre  
247 acho que o cerceamento de debates é uma coisa que costuma trazer prejuízo,

248 muito embora seja importante alcançar o equilíbrio entre a celeridade e a  
249 qualidade dos resultados. Também não podemos debater de forma eterna e  
250 travar procedimentos, não é esse o propósito, aliás, não é isso que trava o  
251 procedimento de licenciamento ambiental. Quem está no licenciamento sabe  
252 muito bem disso. O órgão colegiado, no máximo, atrasa uma reunião, e não é  
253 ele que atrasa a análise, em cinco anos, de EIA/RIMA. Isso é uma coisa  
254 também muito evidente para quem conhece o licenciamento ambiental e quem  
255 vivencia. Mas essa contribuição muito rica que o conselheiro colocou eu  
256 também acho que é essencial. Aqui tem pessoas, e nas URCs também, de  
257 diversas formações, e essas diversas formações contribuem de diferentes  
258 maneiras para o aprimoramento daquele específico processo de licenciamento  
259 ambiental que está sendo debatido em cada caso concreto. Então eu acho  
260 que a perda é muito grande. A perda de diferentes visões de mundo, de visões  
261 de diferentes profissionais, as reflexões trazidas por cada um dos  
262 conselheiros. É claro que o técnico da Supram que vai analisar vai ser  
263 capacitado, mas quero acreditar que um debate feito por diversas pessoas  
264 tende a ser não necessariamente mais qualificado, mas mais oxigenado, com  
265 diversas visões tentando contribuir para uma mesma análise. É uma opinião  
266 pessoal, obviamente, e nós esperamos que o licenciamento ambiental cumpra  
267 a sua principal função, que é a de prevenção. Então regularização e  
268 prevenção. O Ministério Público, nesse tempo em que esteve de forma mais  
269 presente no licenciamento ambiental, espera ter contribuído da melhor  
270 maneira possível. O que eu posso afirmar, de forma muito tranquila, é que  
271 todos os integrantes fizeram o melhor que poderiam fazer. Com a saída agora  
272 das Câmaras Técnicas, o Ministério Público entende que vai ser uma pena  
273 não poder participar, não debater em conjunto com os demais integrantes  
274 essas questões. Mas esperamos também que as Câmaras Temáticas  
275 consigam levar à frente essa perspectiva de prevenção. Eu acho que a própria  
276 presença do Ministério Público prevenia uma série de questionamentos  
277 futuros, uma série de acionamentos jurisdicionais, que eu acho que tendem a  
278 prejudicar todos, inclusive, o empreendedor. Eu trago uma reflexão também  
279 em relação a um caso concreto que a conselheira Teca colocou, que é o  
280 recurso da Licença de Operação da Anglo American. Eu participei do  
281 licenciamento dessa LO em 2014, foi uma reunião extremamente tumultuada,  
282 inclusive, que avançou madrugada adentro. Houve recurso da sociedade civil  
283 quanto ao deferimento da licença, e já houve outras licenças. Ou seja, existe  
284 um descompasso. Eu acho que a celeridade é importante realmente nesse  
285 aspecto, mas há um descompasso na análise recursal com os avanços dos  
286 procedimentos de licenciamento. Eu sei das dificuldades, mas apenas quero  
287 trazer uma reflexão, porque é um caso que eu vivenciei de forma muito  
288 presente. Como a conselheira mencionou, é mais um elemento que mostra a  
289 importância da estruturação, realmente, do poder público para que a

290 celeridade faça parte dessas análises. Eu me coloco à disposição de todos, é  
291 um prazer estar aqui pela primeira vez na CNR, e fico à disposição para o que  
292 for necessário.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu vou  
293 iniciar apresentando alguns trechos de uma carta que os analistas e gestores  
294 ambientais da Supram Central Metropolitana apresentaram à URC Rio das  
295 Velhas e à URC Paraopeba, no dia 15 de dezembro de 2015. Na oportunidade,  
296 através desse documento, ‘os servidores estaduais, gestores e analistas  
297 ambientais da Supram manifestam indignação e repúdio à notícia veiculada  
298 em algumas matérias jornalísticas atribuindo responsabilidade pelo  
299 rompimento da barragem de Fundão aos servidores que trabalharam na  
300 análise dos processos de licenciamento das três barragens’. Justificam que  
301 querem ‘explicitar mais uma vez as condições de trabalho e de infraestrutura  
302 do Sisema para lidar com a regularização ambiental’. Há mais de dois anos –  
303 e nós somos testemunha –, a associação dos servidores tem encaminhado ao  
304 governo do Estado, não só a este, como ao anterior, a necessidade dessas  
305 medidas para melhoria. A demanda é muito grande. Mas não se pode aceitar  
306 – e aí quem está falando agora sou eu – essa tentativa, e é preciso ficar claro:  
307 a meu juízo, não é uma tentativa da imprensa. Muitas vezes também, uma  
308 parte do que a imprensa coloca é o que ela ouve, o que ela recebe através de  
309 assessorias de imprensa e tal. Então como eu falei, inclusive, na reunião do  
310 COPAM, com repulsa e indignação, eu rechaço qualquer análise baseada em  
311 fatalidade, acidente ou responsabilidade de servidor. E reafirmo que a  
312 legislação, inclusive, é clara: o empreendedor é responsável pelo  
313 empreendimento. Nós temos que começar a partir daí. Continuando o  
314 documento, afirmam com convicção que ‘atuam rigorosamente no  
315 cumprimento da legislação ambiental e nos procedimentos estabelecidos no  
316 processo’. Retomando as críticas veiculadas pela mídia, uma delas cita que  
317 os servidores seriam responsáveis por terem concedido as licenças para as  
318 barragens. Nós sabemos que não. Quem concede são os órgãos colegiados.  
319 Depois, relacionam as atribuições de COPAM, FEAM, DNPM, e todos, de certa  
320 maneira, sofrem o mesmo sucateamento. Abordam, corretamente, a questão  
321 do PL 2.946, que tende a prejudicar os processos trazendo, inclusive, mais  
322 responsabilidade aos servidores. A Fetaemg assume esse documento  
323 plenamente, e nós temos que tomar muito cuidado com isso. A companheira  
324 ali citou a questão de ‘o povo não tem memória’, eu discordo: a construção de  
325 memória histórica é uma luta política. Nos livros escolares, Zumbi dos  
326 Palmares, na narrativa da escravidão, só entrou em 1995. Somente há um  
327 mês a OAB, simbolicamente, passou a considerar Luiz Gama, que era um  
328 autodidata e foi responsável pela libertação em juízo de 535 escravos. A OAB  
329 levou cento e trinta e poucos anos para reconhecer o trabalho dele. Então por  
330 que nós lutamos e criamos a Comissão da Verdade para apurar os crimes da  
331 ditadura? É exatamente porque é uma luta política, uma hegemonia. Então



332 nessa história não tem inocente. Quando o cidadão fala ‘foi uma fatalidade,  
333 isso é construção de narrativa. Para perplexidade, na última quinta-feira, o  
334 presidente da Vale, sendo entrevistado na Globo News em relação à ação do  
335 Estado e da União, na Justiça Federal, candidamente ele propôs e falou que  
336 já propôs ao governador Fernando Pimentel trocar a ação por um TAC. O  
337 descalabro é desse tamanho. Então nós estamos frente a isso. Eu tenho já  
338 alguns anos aqui, em geral, com a maior tranquilidade, sigo as manifestações  
339 dos analistas ambientais nos processos, e considero um ato de indignação  
340 atribuir aos analistas esse crime ambiental. Nós não podemos aceitar isso,  
341 que é aceitar o mais fraco ser penalizado. E não é destruindo o Estado que se  
342 resolvem as coisas. Dessa visão eu sei que o governo não compartilha. Se  
343 você quer começar a destruir o Estado, você começa a destruir também a  
344 dignidade do servidor. Eu queria solicitar, senhor presidente, que esse  
345 documento fosse anexado à ata e que fosse encaminhado ao governador,  
346 porque eu acho que o governador tem a obrigação de saber o que os  
347 servidores públicos acham, porque eles também têm o direito de se  
348 manifestar.” Presidente André Luis Ruas: “Primeiro, em nome dos servidores,  
349 não só da Supram Central, mas de todos os servidores do Sisema, eu gostaria  
350 de agradecer pelas palavras, pelo apoio, e pedir à secretaria executiva que  
351 fique então anexado à ata desta reunião o documento do pessoal da Supram.  
352 E nós poderíamos propor uma moção para que fosse encaminhado ao  
353 governador esse documento. Se os senhores conselheiros estiverem de  
354 acordo com uma moção de apoio ao documento, nós poderíamos colocar em  
355 votação. Todos de acordo?” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do  
356 Nascimento: “Aproveitando que a Sarah está aqui, que é assessora do  
357 deputado Cássio Soares, presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu  
358 proponho a moção ao governador e ao deputado também, para ele inscrevê-  
359 la na Comissão de Meio Ambiente.” Presidente André Luis Ruas: “Então  
360 vamos colocar em votação a moção de apoio, conforme sugestão do  
361 conselheiro Eduardo. Aqueles conselheiros que forem favoráveis que seja  
362 feita uma moção de apoio e que seja encaminhada a manifestação dos  
363 servidores da Supram permaneçam como estão. Alguma abstenção?”  
364 Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca: “Abstenção, pelo fato de eu não  
365 conhecer o teor do documento.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota  
366 Tostes: “Pela ordem, na última ou penúltima reunião, você ficou de avaliar a  
367 questão da forma de votação, de ficar inerte ou se manifestar. Eu acho que  
368 teríamos que nos manifestar em qualquer das opções.” Conselheiro Ênio  
369 Marcus Brandão Fonseca: “Ao doutor Felipe, que toma assento formalmente,  
370 boas-vindas. Eu, como o Eduardo, sou um dos decanos mais antigos,  
371 participantes dos comitês do COPAM, na verdade, desde o primeiro deles. Eu  
372 gostaria de fazer uma consideração para fins de registro. Sem o intuito de  
373 polemizar e respeitando profundamente o posicionamento dos conselheiros

374 que me antecederam, em particular aqueles que falaram sobre o Projeto de  
375 Lei, eu gostaria de falar que eu fiz parte da força-tarefa na condição de  
376 representante do governo do Estado de Minas, representando a Cemig. Então  
377 durante meses eu registro a seriedade com que o secretário de Meio Ambiente  
378 conduziu o trabalho, que contou com a participação de dezenas de  
379 representantes, em todos os níveis, do governo do Estado de Minas, que  
380 avaliaram todo o cenário que está associado à questão ambiental no Estado  
381 de Minas Gerais. E não foi apenas um ponto associado ao rito do  
382 licenciamento que foi discutido e tratado. Todos os aspectos que os senhores  
383 imaginarem associado ao desempenho e à estrutura da secretaria e das suas  
384 atribuições foram varridos de uma forma muito robusta, com um estudo que  
385 contou com a participação dos técnicos da secretaria, de uma forma muito  
386 dedicada e profunda. Os trabalhos da força-tarefa levaram a mais de dez  
387 iniciativas para serem implementadas. Uma delas diz respeito ao rito do  
388 licenciamento, que é esse projeto de lei. Mais de nove dizem respeito a outros  
389 temas, que se encontram sendo trabalhados. Considerando que a questão do  
390 licenciamento municipal, que não inovou em relação à Lei Complementar 140,  
391 está nesse projeto, tem muitas iniciativas que estão relacionadas à  
392 reestruturação da secretaria, do ponto de vista de pessoal, de recursos, de  
393 logística, de informática. Os procedimentos que dizem respeito às principais  
394 atribuições da secretaria, do IGAM, do IEF, da FEAM foram identificados,  
395 avaliados, constatados naquilo em que são eficazes e naquilo em que não são  
396 eficazes. E a questão de contratação de pessoal. Existem ainda muitas  
397 iniciativas fruto do trabalho da força-tarefa que foi implementada que o governo  
398 do Estado ainda tem que continuar a trabalhar, para que o ciclo do  
399 desempenho ambiental do Estado seja revisto. E é importante dizer que todo  
400 o prognóstico e as recomendações têm muito clara uma avaliação de caos do  
401 sistema. E é por isso que o governo do Estado colocou o dedo na ferida, fez  
402 uma grande avaliação e propôs um monte de recomendações. E preferiu  
403 encaminhar, pontualmente, cada uma dessas iniciativas, senão nós teríamos  
404 que preparar um código, e um código que contemplasse todas as mudanças  
405 necessárias, provavelmente, levaria alguns anos para ser formatado. Então  
406 como representante do governo que participou da força-tarefa, como  
407 representante de governo representando a secretaria, eu acredito que esse  
408 projeto é uma iniciativa que pode ter percepção diferenciada, pode ter  
409 resistência de avaliação de determinados setores, mas nós acreditamos que  
410 está no caminho certo. O governo acertou, o governo encaminhou à  
411 Assembleia, e a Assembleia promoveu o processo de discussão, que poderia  
412 ou não poderia ser em caráter de urgência, e o entendimento de situação  
413 caótica levou a essa decisão. Mas a clareza de que nós acreditamos que o  
414 caminho é esse, que o projeto tem muitos pontos positivos, tem pontos de  
415 aperfeiçoamento, tem alguns pontos que podem ser, efetivamente,

416 questionados por percepções diferentes da sociedade, mas nós acreditamos  
417 que é o caminho correto, o caminho certo, o caminho que foi seguido. Agora,  
418 o Estado tem que continuar, através dos outros procedimentos que precisam  
419 ser implementados, através dos decretos que o governo precisa consolidar e  
420 publicar, com o mesmo propósito de fazer as mudanças necessárias.”  
421 Presidente André Luis Ruas: “Senhores, a moção já foi aprovada, e registrada  
422 uma abstenção pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo fato de  
423 não conhecer o teor do documento. Só que eu abro a palavra, se a Supram  
424 Central gostaria de fazer a leitura do documento.” Luan, servidor da Supram  
425 Central Metropolitana: “Carta dos Analistas e Gestores Ambientais da  
426 Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Supram Central  
427 Metropolitana ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e à  
428 sociedade mineira. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015. Prezados  
429 senhores, no dia 5 de novembro de 2015, presenciamos um dos maiores  
430 acidentes ambientais do Brasil e do mundo com o rompimento da barragem  
431 de rejeitos Fundão, da Samarco Mineração, despejando lama sobre o distrito  
432 de Bento Rodrigues, no município de Mariana, e no rio Doce. Nós, servidores  
433 estaduais de Meio Ambiente, gestores e analistas ambientais da Supram  
434 Central Metropolitana, gostaríamos de manifestar nossa indignação e repúdio  
435 à notícia veiculada em algumas matérias jornalísticas atribuindo  
436 responsabilidade pelo rompimento da barragem de Fundão aos servidores que  
437 trabalharam na análise dos processos de licenciamento das três barragens. O  
438 que queremos explicitar por esta carta são as reais condições de trabalho e  
439 de infraestrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
440 (Sisema) para lidar com a regularização ambiental, tendo em vista o total  
441 desconhecimento da imprensa e da sociedade a respeito do assunto. Há mais  
442 de dois anos temos manifestado, por diversas vezes, junto à Secretaria de  
443 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a  
444 criticidade dessas condições, por meio de memorandos (Memos nºs 101, 127  
445 e 146/2015) e de correspondências eletrônicas, registrando o volume de cerca  
446 de 900 processos de licenciamento ambiental em trâmite nesta Supram e a  
447 falta de pessoal de forma geral e em determinadas formações,  
448 especificamente. Apenas para exemplificar, o resultado da Força-Tarefa  
449 (Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 7/8/2015, registrou  
450 um passivo de 2.700 processos de licenciamento, sendo que, desses, um  
451 terço é da Supram Central Metropolitana. Acumulamos na Supram uma  
452 quantidade de funções que vão além da elaboração de Pareceres Unicos. Por  
453 exemplo, a etapa crucial de avaliação de desempenho e qualidade ambiental  
454 do empreendimento, por meio do cumprimento das condicionantes, fica  
455 dificultada nesse contexto de acúmulo de atribuições. Assim, após a  
456 concessão de cada licença ambiental, um rol maior de condicionantes precisa  
457 ser acompanhado por cada servidor, o que é humanamente impossível nas

458 precárias condições vigentes de trabalho. Faltam equipamentos básicos para  
459 o desenvolvimento das atividades, como computadores, GPS, veículos,  
460 softwares licenciados, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); faltam  
461 treinamentos e aperfeiçoamentos nas diferentes especialidades da  
462 regularização ambiental. O último treinamento institucional sobre como  
463 trabalhar o processo de licenciamento ambiental ocorreu em 2007 – Análise  
464 Interdisciplinar de Processos de Regularização (AIPRA). Ressaltamos que a  
465 Operação Padrão, que durou entre agosto/2014 e abril/2015, teve por objetivo  
466 a legítima luta, de nós servidores, por melhorias não apenas nas condições de  
467 trabalho e de remuneração, mas também por melhor infraestrutura,  
468 treinamentos, procedimentos, dentre outros. Destacamos que, durante o  
469 Movimento, continuamos executando nossos trabalhos de fiscalização, de  
470 atendimento às demandas do Ministério Público e de demais órgãos de  
471 controle, análise de processos de auto de infração e de cumprimento de  
472 condicionantes, dentro das possibilidades dessa reduzida equipe. Sobre a  
473 Operação Padrão, essa não foi responsável pelo atraso na análise dos  
474 processos de revalidação das Licenças de Operação das barragens Santarém  
475 e Germano, uma vez que a situação caótica pela qual passa o órgão  
476 atualmente já era vislumbrada e fazia sentir os seus efeitos desde muitos anos,  
477 o que, frise-se, foi o principal motivo para a eclosão daquele Movimento. Vale  
478 registrar que, da pauta de reivindicações, poucas foram atendidas, não  
479 resultando em melhorias nas condições de trabalho e de infraestrutura.  
480 Registramos ainda que o concurso público realizado em 2013 foi resultado da  
481 reivindicação dos servidores na Operação Padrão de 2011. Contudo, não foi  
482 suficiente para suprir a demanda represada nesta Superintendência, inclusive  
483 de processos que aguardam, há anos, análise. O concurso levou à posse, no  
484 decorrer de 2014 e de 2015, de vários novos servidores sem que houvesse  
485 qualquer capacitação ou treinamento institucional, delegando de imediato aos  
486 mesmos, quotidianamente, diversas demandas de grande complexidade e  
487 responsabilidade técnica e jurídica. E esses concursados não aumentaram o  
488 número total de analistas, mas, sim, substituíram os contratados que saíram  
489 em abril/2014. Afirmamos, com convicção, que nós, analistas e gestores  
490 ambientais, atuamos rigorosamente no cumprimento da legislação ambiental  
491 e dos procedimentos estabelecidos pela Subsecretaria de Gestão e  
492 Regularização Ambiental da SEMAD, e buscamos sempre a troca de  
493 informações, reflexão crítica e aperfeiçoamento dos nossos trabalhos, dentro  
494 do compromisso de atuarmos em prol da proteção do meio ambiente para as  
495 atuais e futuras gerações. No caso específico do rompimento da barragem de  
496 Fundão, fomos demandados por várias instituições que solicitaram acesso aos  
497 processos e cópia dos autos, e nós compreendemos que todo o nosso trabalho  
498 deve mesmo passar pelo crivo de tais entidades. Retomando as notícias  
499 veiculadas pela mídia, uma delas citava que os servidores seriam

500 responsáveis por terem “concedido” as licenças para as barragens. A  
501 ignorância sobre a distribuição de competências é notória. Os servidores das  
502 Suprams têm as atribuições de fiscalizar denúncias e o cumprimento de  
503 condicionantes, analisar planos de recuperação de áreas degradadas, analisar  
504 estudos espeleológicos para intervenção em cavidades, avaliar os impactos  
505 ambientais de um projeto, seus controles ambientais e monitoramentos e  
506 elaborar o Parecer Único opinativo, baseado nos estudos e projetos  
507 apresentados. Para esses estudos e projetos, o empreendedor e sua equipe  
508 firmam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assumindo junto ao  
509 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e à sociedade a  
510 responsabilidade técnica por seu projeto e obras executadas. Ao COPAM, nos  
511 termos do Decreto nº 44.667/2007, em seu Art. 4º, inciso VIII, cabe a  
512 competência de licenciar ou autorizar a viabilidade, a implantação e a  
513 operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do  
514 meio ambiente, tendo amplo e total acesso ao processo, emitindo relatório de  
515 vista e apresentando condicionantes. Além disso, há, inclusive, um membro  
516 representante do Crea, que faz esse importante papel de acompanhamento  
517 das ARTs. A FEAM, de acordo com as Deliberações Normativas COPAM nºs  
518 62/2002 e 87/2005, tem a função de fiscalizar a Gestão de Barragens e a  
519 Declaração de Estabilidade de Barragens, com cadastro no Banco de  
520 Declarações Ambientais (BDA), de acordo com a DN nº 124/2008. O  
521 Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme a Política  
522 Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010), tem as  
523 atribuições de realizar o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, de  
524 fiscalizar e aprovar o Plano de Segurança de Barragem, a Revisão Periódica  
525 de Segurança e Inspeções Regulares e Especiais de Segurança das  
526 Barragens de Mineração. Estudos esses que deverão ser elaborados por  
527 responsável técnico com registro no Crea. Portanto, todos os órgãos têm  
528 atribuições e competências, e é, no mínimo, injusto responsabilizar os  
529 servidores das Suprams por falhas no processo regulatório. Assim sendo,  
530 corroboramos as reivindicações dos colegas servidores do DNPM, cuja  
531 associação também lançou manifesto expondo o sucateamento que ocorre  
532 naquele órgão. Manifestamos ainda nossa posição contrária à retirada dos  
533 processos Classes 3 e 4 da deliberação do COPAM, conforme prevê o Projeto  
534 de Lei nº 2.946/2015, pois este Conselho é, absolutamente, o aspecto mais  
535 democrático do nosso Sistema Estadual de Meio Ambiente. Lembramos aos  
536 senhores que, enquanto esse PL nº 2.946 foi aprovado, rapidamente na  
537 Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), existe o PL nº 579/2011, que  
538 está em trâmite na ALMG desde 2011 e visa estabelecer as diretrizes de  
539 segurança de barragens e adequar a legislação estadual à Política Nacional  
540 de Segurança de Barragens, ainda sem apreciação do Plenário. O Projeto de  
541 Lei aprovado traz mais responsabilidade para os servidores, e assim fica o

542 questionamento sobre quais as ações que o Estado fará para equipar e  
543 preparar os órgãos ambientais, visando à garantia da análise segura e  
544 responsável no campo do meio ambiente, tão importante para a sociedade, tal  
545 como prevê a Constituição da República. Obrigado pela atenção. Assinado:  
546 Servidores Estaduais de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.”  
547 Presidente André Luis Ruas: “Agradeço a equipe da Supram pela leitura do  
548 manifesto.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu gostaria de  
549 acrescentar em relação à sugestão do Gustavo. Como foi trazida aqui a  
550 sugestão com relação às barragens, eu queria acrescentar uma demanda que  
551 eu considero urgente. Eu vi na lista da FEAM de 2013 e 2014 que a barragem  
552 de Fundão estava com a estabilidade garantida pelo auditor. Então eu  
553 considero que, além de nós tratarmos das normas e do acompanhamento dos  
554 procedimentos para ver o que tem que ser melhorado, é fundamental e urgente  
555 que se veja a questão das barragens que estão em risco. E eu gostaria de  
556 saber quais foram as empresas auditoras de todas essas barragens, porque,  
557 no meu entendimento, a empresa que deu essa estabilidade garantida para  
558 Fundão, temos que ver se deu estabilidade garantida para outras barragens.  
559 Eu até agora não vi, por parte do Estado, nenhum encaminhamento urgente  
560 na questão de barragens e que podem também estar em situação de risco.  
561 Então eu acho que, se for só para ficar constando, se for necessário, nós  
562 poderíamos construir aqui uma moção ou à Força-Tarefa ou à SEMAD ou à  
563 FEAM de priorizar visibilidade e o que está sendo feito no âmbito da segurança  
564 das outras barragens. No Alto Velhas, o Projeto Manuelzão e o CBH Velhas  
565 têm pelo menos dez barragens que não estão garantidas pela auditoria. Então  
566 eu quero transformar isso em um encaminhamento o mais rápido possível.  
567 Nós poderíamos construir aqui uma moção nesse sentido, incluindo a questão  
568 que o Gustavo trouxe mais esse outro entendimento.” Presidente André Luis  
569 Ruas: “Tem alguma sugestão de redação para a moção?” Conselheiro  
570 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu estou disposto a ajudar a construir a  
571 moção, logicamente, aberto a quem quiser contribuir. ‘No sentido de que o  
572 Poder Executivo do Estado de Minas Gerais faça o levantamento dos  
573 rompimentos e extravasamentos de barragens dos últimos 20 anos ocorridos  
574 no Estado e apresente a esta Câmara Normativa e Recursal todas as questões  
575 envolvendo esses rompimentos, ou seja, o que foi apurado envolvendo esses  
576 rompimentos e o que foi feito de forma objetiva, tanto pelo Estado quanto pelos  
577 empreendedores que eram os titulares responsáveis por esses  
578 empreendimentos, para recomposição, seja do meio ambiente, seja da  
579 sociedade, das questões socioambientais como um todo, que vieram a ser  
580 comprometidas e danificadas por esses rompimentos e extravasamentos.  
581 Além disso, que faça uma auditoria em todas as barragens atualmente  
582 existentes no Estado e verifique se as empresas responsáveis pela garantia  
583 da estabilidade, seja de Fundão, seja dessas barragens que romperam nos

584 últimos 20 anos, atestaram a garantia de estabilidade das barragens  
585 atualmente existentes. E por que isso ainda é aceitável.’ Ou seja, se eu sou  
586 responsável técnico e garanto a estabilidade de algo que rompe, como eu  
587 ainda tenho condição de ser o responsável técnico por tantas outras  
588 estruturas? Pelo menos, a mim é uma interrogação, então a moção seria  
589 nesse sentido. A parte final aqui, logicamente, é uma observação que eu fiz e  
590 não está dentro da moção.” Conselheiro Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues:  
591 “Só uma colocação a respeito dessas autorizações, dessas garantias de  
592 segurança dessas barragens. Um exemplo está em Fundão, e eu gostaria que  
593 depois os conselheiros tivessem a oportunidade: hoje nós temos tecnologias  
594 abertas e disponíveis a todos, e um exemplo é o Google Earth. São fotografias  
595 tiradas, e nós podemos ter uma análise rápida de em qual cota estava a  
596 barragem de Fundão em 2013. Em outubro de 2014, já estava em uma cota  
597 quase 30 m superior. E de outubro de 2014 até a data do rompimento ela já  
598 estava em uma cota 50 m superior. Então nada que garanta que tinha  
599 estabilidade. Se aumentou 50 m e colocou um material aquoso em cima, nada  
600 vai segurar embaixo. É impossível. Ela aumentou 50 m nos últimos seis  
601 meses. A foto está lá, é só olhar, não tem dúvida nenhuma, está tudo marcado,  
602 a marca onde estava o rejeito. Está claro, então houve um excesso de  
603 material, uma elevação na cota e que nada vai segurar mesmo. Então isso foi  
604 um crime que ocorreu. Pediram um licenciamento, e, antes de ser aprovado,  
605 já havia aumentado a cota. Então eu acho que a questão toda é a fiscalização.  
606 Ninguém é culpado, não tem funcionário da SEMAD culpado, não tem quem  
607 emitiu: é quem colocou o material lá e aumentou a cota sem autorização. Por  
608 isso que rompeu. Está claro, e as fotos vão ficar na história, estão lá para quem  
609 quiser ver e analisar. Não tem muito o que questionar e descobrir a causa. A  
610 causa está registrada em foto e aberta para todo mundo que quiser ver.”  
611 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só para lembrar: aquela  
612 questão da votação ficou definida de que não tem mais ‘quem é a favor se  
613 abstém e quem é contra se manifesta’? Ou seja, teria que se manifestar em  
614 todas as questões?” Presidente André Luis Ruas: “Em uma das nossas  
615 reuniões, nós discutimos isso, e eu estava até propondo um encaminhamento  
616 diferente, porque tem algumas questões que têm mais de uma opção, e  
617 levantar a mão eu acho que seria até mais fácil para a contagem dos votos.  
618 Quem me alertou foi o próprio conselheiro Mauro Ellovitch, porque com esse  
619 procedimento ‘por favor, permaneçam como estão’ há anos nós votamos  
620 dessa forma. Então eu preferi manter do jeito que está, até para não causar  
621 nenhuma estranheza, nenhuma confusão na hora de os conselheiros votarem.  
622 O parecer de licenciamento tem sugestão pelo indeferimento ou pelo  
623 deferimento, então nós seguimos o parecer: ‘Aqueles favoráveis ao parecer  
624 permaneçam como estão’. Isso é o rito atual que nós temos usado há anos.  
625 Algumas outras questões ficam até difíceis de se votar, e o próprio conselheiro

626 Mauro, do Ministério Público, havia me alertado que poderia causar mais  
627 confusão, talvez, se alterarmos. Então eu preferi manter a votação da forma  
628 como sempre fizemos nesses anos todos.” Conselheiro Gustavo Henrique  
629 Wykrota Tostes: “Tudo bem, eu só acho que seria interessante que isso que  
630 ficou decidido seja encaminhado para todos os colegiados do sistema, para  
631 que adotem o mesmo padrão. Que todos os colegiados, seja das URCs, seja  
632 das unidades colegiadas, dos parques, aonde quer que seja, adotem o mesmo  
633 padrão.” Presidente André Luis Ruas: “Eu concordo com o conselheiro  
634 Gustavo, tem que ter uma padronização de procedimento em todas as  
635 Unidades Regionais e na sede, se não fica até difícil de acompanhar. Salvo  
636 engano, as URCs também votam assim.” Conselheiro Gustavo Henrique  
637 Wykrota Tostes: “Então eu acho que nós deveríamos, se fosse o caso, definir  
638 isso aqui de forma objetiva e aplicar isso para todos os colegiados do sistema,  
639 para não ter mais discussão sobre esse assunto.” Presidente André Luis Ruas:  
640 “O COPAM é um órgão colegiado autônomo. Por exemplo, as Câmaras  
641 Temáticas do CERH são de outro conselho, e eu não sei se nós conseguimos  
642 incluir nas próprias unidades.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Até porque  
643 no CERH eles não, necessariamente, seguem dessa forma. Essa é uma  
644 sugestão de procedimento, mas que fique aberto, porque em várias situações  
645 – e eu acho que depende muito de quem estiver presidindo – vai ser  
646 necessário falar isso: ‘Manifeste-se quem é a favor, e agora manifeste-se  
647 quem é contra’. Tem hora que os próprios conselheiros falam, ‘presidente, por  
648 favor, pede para manifestar todo mundo?’ Não tem problema. Então na hora  
649 em que for mandar essa orientação de voto da SEMAD que coloque a  
650 orientação. Que se coloca em votação de acordo com o parecer, mas deixando  
651 em aberto para o presidente. E o conselheiro pode até pedir que o voto seja  
652 nominal.” Presidente André Luis Ruas: “Não engessar. Em algumas questões,  
653 em algum caso, na hora de votar, pode adotar um procedimento próprio,  
654 dependendo das exceções. A regra geral válida é essa, vale esse  
655 entendimento, salvo em algum caso excepcional, e de comum acordo com o  
656 Conselho. Nós podemos propor uma nova forma de votação, se o Conselho  
657 estiver de acordo, mas que esse encaminhamento fique como regra geral. Que  
658 o encaminhamento seja, na hora da votação, ‘que permaneça como está quem  
659 estiver de acordo com a orientação exarada pela SEMAD’, seja em recurso de  
660 licença, em recurso de condicionante, seja em processo de licenciamento. Nós  
661 podemos mandar um comunicado para todas as secretarias executivas e às  
662 URCs para que façam dessa forma. Senhores, temos então a proposta de  
663 moção. Embora seja o mesmo tema, são duas demandas separadas, uma  
664 independente da outra. Então eu proponho votar separadamente.  
665 Resumidamente, é aquela para que faça um levantamento sobre os acidentes  
666 das barragens ocorridos nos últimos 20 anos; e o segundo encaminhamento  
667 é da questão da auditoria da barragem e qual providência está sendo adotada.



668 Então vamos entrar em processo de votação da primeira proposta de moção,  
669 que seria desse levantamento da situação dos últimos acidentes. Aqueles  
670 conselheiros que forem favoráveis a moção, conforme proposta do conselheiro  
671 Gustavo, por favor, permaneçam como estão. Alguma abstenção? Então  
672 aprovada por unanimidade a primeira moção. A segunda moção é a respeito  
673 do levantamento das providências que estão sendo tomadas no caso de  
674 auditorias. Tem a DN COPAM que exige o cadastro de segurança de  
675 barragem. Então quais providências estão sendo tomadas nas outras  
676 barragens cuja estabilidade a auditoria não atestou.” Conselheiro Gustavo  
677 Henrique Wykrota Tostes: “Ou que tenha a estabilidade atestada por  
678 empresas de auditoria que atestaram barragens que já se romperam.”  
679 Presidente André Luis Ruas: “Só uma dúvida da secretaria executiva: a moção  
680 é encaminhada, no caso, para a SEMAD e a FEAM, que é a gestora do  
681 cadastro.” Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca: “Nessa segunda  
682 proposta, eu queria que ficasse mais claro o seguinte: é competência da  
683 SEMAD atestar ou verificar esse aspecto que diz respeito à estabilidade de  
684 um talude, se isso faz parte do processo de licenciamento ou se está escrito  
685 em todo o licenciamento que não é obrigação da SEMAD se ater a esses  
686 aspectos que dizem respeito à estabilidade de estruturação de corpos como  
687 barramento. Se isso é atribuição do DNPM, se é da SEMAD. A SEMAD tem  
688 essa informação no processo? Por que é para SEMAD que nós vamos  
689 perguntar? Lembrando que pode ter várias ARTs nesse assunto, uma ART  
690 que elabora o projeto, um ART que é responsável pela implantação e outro  
691 por operação do barramento. Pode ter um alteamento, e então um ART de  
692 projeto, um ART que vai lá e atesta. Então são vários ARTs. Então o que a  
693 SEMAD tem que pudesse encaminhar em relação a uma demanda como  
694 essa? É a SEMAD mesmo?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
695 “Nós não estamos discutindo aqui ART sobre construção de barragem ou de  
696 alteamento de barragens. Eu acho que existe um ART e nem estamos  
697 discutindo aqui a competência deste órgão ou da SEMAD para avaliar a  
698 estabilidade das barragens. O que nós queremos saber, que eu acho que é de  
699 suma importância, é o seguinte: existem barragens que não têm um ART  
700 declarando a sua estabilidade; e existem barragens que tiveram o seu ART,  
701 que declarou a sua estabilidade, e que também declarou a estabilidade de  
702 outras estruturas que se romperam. O que eu acho interessante e que nós  
703 queremos saber é o seguinte: tem estrutura que não tem ART nenhum falando  
704 que é estável. Segundo: tem estrutura que um determinado ART falou que é  
705 estável, mas esse mesmo ART já falou que estruturas semelhantes eram  
706 estáveis, mas elas se romperam. Eu acho que isso é que nós precisamos  
707 saber. Se isso está acontecendo, nós temos que tomar uma providência. Por  
708 exemplo, se determinada estrutura que rompeu teve um ART que atestou pela  
709 estabilidade dela; e esse mesmo ART está atestando hoje duas outras

710 estruturas que ainda estão em pé; qual o nível de confiança, qual é o critério  
711 a mais que nós devemos ter em relação a essas estruturas que estejam sobre  
712 esse tipo de intervenção? Eu acho que nós aqui não temos que assumir  
713 avaliação de estrutura, mas temos que ir atrás do que pode gerar de risco para  
714 a sociedade como um todo, ou que está aí, que se apresenta atualmente e de  
715 alguma maneira está gerando um risco além do necessário para a sociedade  
716 como um todo. E eu acho que, como estrutura normativa e recursal do sistema,  
717 ter conhecimento disso, e, a partir daí, ver o que fazer em relação a isso.  
718 Porque hoje nós não temos nem conhecimento do que está acontecendo.”  
719 Presidente André Luis Ruas: “Na verdade, nós não estamos aqui auditando a  
720 estabilidade da barragem. A proposta seria que fossem apresentadas  
721 informações sobre cadastro estadual de barragens, que hoje é gerido por uma  
722 gerência da FEAM. Então seria apresentação de informações sobre o  
723 cadastro, quais têm auditoria comprovada, com o nome das empresas. Seria  
724 mais uma apresentação de informações, primeiro, porque não cabe a nós, pois  
725 quem vai fiscalizar a ART é o Crea. Pelo menos, é a minha opinião. Nós não  
726 temos competência nem poder para cassar ART ou impedir essas empresas.  
727 Então seria mais uma questão de trazer informações sobre como está o  
728 cadastro de barragens hoje.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
729 “Além disso, essas estruturas que se romperam tinham ART ou não tinham?  
730 Imagino que tinham ART atestando a estabilidade delas, esse atestado  
731 deveria estar em vigor ou não, ou então não tinha ART nenhuma atestando.  
732 Se tinha, esse ART que atestou essas estruturas que se romperam está  
733 atestando atualmente alguma estrutura que está em pé? Eu entendo que se  
734 deve ter uma atenção redobrada em cima dessas que estão atestadas por  
735 alguém que já atestou algo que já se rompeu.” Presidente André Luis Ruas:  
736 “Seria uma apresentação de informações sobre o cadastro de barragens,  
737 quais têm auditoria com ART e qual foi a empresa que fez a auditoria. Somente  
738 uma apresentação.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “No documento  
739 que foi apresentado aqui pelos colegas da SEMAD, o Crea foi mencionado:  
740 ‘Para esses estudos e projetos, o empreendedor e sua equipe firmam  
741 Anotação de Responsabilidade Técnica’. Eu estou querendo discutir aqui que  
742 existem duas coisas: uma é o responsável técnico, um profissional, que foi  
743 registrado no Conselho Regional de Engenharia, com atribuições específicas  
744 para fazer tais e tais atividades. Esse é o responsável técnico. E o documento  
745 que ele emite é Anotação de Responsabilidade Técnica. No texto aqui, foi  
746 mencionado que, além disso, ‘há, inclusive, um membro representante do  
747 Crea, que faz esse importante papel no acompanhamento das ARTs’. De fato,  
748 é uma contribuição nossa, do Conselho Regional de Engenharia, em se fazer  
749 representar aqui, que é o que eu estou fazendo aqui. Com papel similar ao  
750 que eu estou fazendo aqui, nós temos outros colegas que representam o Crea  
751 nas Unidades Regionais do COPAM, não só aqui na Central Metropolitana

752 como também no interior. Com titular e suplentes nós nos fazemos  
753 representar. Qual é a contribuição desse representante? Não é o caso aqui  
754 porque aqui nós não julgamos licenciamento, nós não fazemos aqui  
755 julgamento da licença ambiental. Mas nas URCs os nossos representantes,  
756 sim, fazem, e esse representante ou essa representante faz, sim, porque estão  
757 acostumados, na sua atribuição de fiscalização do Crea, de verificar  
758 exatamente isso que está aqui, se o documento assinado, a Anotação de  
759 Responsabilidade Técnica, está de fato registrado lá no Crea. Porque pode  
760 acontecer de uma Anotação de Responsabilidade Técnica ser apresentada  
761 sem estar efetivamente registrada. Então temos o compromisso de fazer isso  
762 aqui. Então é esse o esclarecimento, eu queria deixar claro qual é a  
763 contribuição do Crea aqui. Por último, só para esclarecer, sobre a Força-  
764 Tarefa, é claro que na governança do governador ele estabeleceu quais são  
765 os membros dessa Força-Tarefa, preferencialmente, as secretarias. O Ibram  
766 faz parte também como membro dessa Força-Tarefa, e outras entidades foram  
767 convidadas. Nós, do Crea, temos dois representantes: um engenheiro,  
768 bastante experimentado, e um engenheiro ambiental, que é também  
769 responsável pela na Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
770 Esses dois elementos fazem parte, convidados, da Força-Tarefa.” Presidente  
771 André Luis Ruas: “Senhores, então a moção, na verdade, será encaminhada  
772 à FEAM, que é a gestora do cadastro de barragens, para apresentar  
773 informações sobre o que a auditoria concluiu em cada barragem cadastrada e  
774 qual a empresa que fez a auditoria. Vamos colocar em votação. Aqueles  
775 favoráveis à moção conforme lido por mim agora a pouco, por favor,  
776 permaneçam como estão. Alguma abstenção?” Conselheira Leila Margareth  
777 Möller: “Eu me abstenho porque tenho dúvidas se é da nossa competência  
778 solicitar e avaliar esse tipo de informação. Qual é o objetivo? O que nós, como  
779 conselheiros do COPAM, vamos fazer com essas informações? Se já existe  
780 uma força-tarefa com a participação de vários órgãos, no sentido de levar  
781 quais foram as causas, os problemas, é evidente que isso já deve ser de  
782 responsabilidade deles. Como conselheira, eu acho que isso não é minha  
783 atribuição, não acho que estamos inseridos no processo. A Força-Tarefa, sim.”  
784 Presidente André Luis Ruas: “Conselheira Leila, a princípio, é só para  
785 conhecimento da CNR. Nós não vamos fazer análise de nada, é uma  
786 informação que os conselheiros pediram que fosse apresentada. Mas ficam  
787 registradas a abstenção e a justificativa.” **4) EXAME DA ATA DA 89ª**  
788 **REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da Câmara  
789 Normativa e Recursal, realizada em 25 de novembro de 2015, com abstenções  
790 dos conselheiros Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro e Felipe Faria de  
791 Oliveira. **5) MINUTAS DE DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM. 5.1)**  
792 **Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera prazo para**  
793 **chamamento de logística reversa de eletroeletrônico na DN/COPAM nº**

794 **188/13, que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação dos**  
795 **editais de chamamento público de propostas de modelagem de sistemas**  
796 **de logística reversa no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Fundação**  
797 **Estadual do Meio Ambiente (FEAM). Minuta de Deliberação Normativa**  
798 **aprovada por unanimidade, nos termos apresentados pela FEAM, com**  
799 **abstenções dos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Felipe**  
800 **Faria de Oliveira. Justificativas de abstenções – Conselheira Maria Teresa**  
801 **Viana de Freitas Corujo: “Eu estou me abstendo, porque realmente eu não tive**  
802 **oportunidade de olhar com cuidado para poder votar.” Conselheiro Felipe Faria**  
803 **de Oliveira: “Eu vi as justificativas pelas quais está sendo postergado o prazo**  
804 **para 2016, e, muito embora já justificado pelo poder público, nós percebemos**  
805 **com muita reserva esse constante retardo em algumas previsões de**  
806 **implementações de políticas. Muito embora seja necessário, em razão das**  
807 **justificativas apresentadas, o Ministério Público se sente mais confortável de**  
808 **se abster.” 5.2) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera a DN**  
809 **COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, que dispõe sobre prazo de**  
810 **validade de licenças ambientais, sua revalidação e dá outras**  
811 **providências. Apresentação: SEMAD. Minuta de Deliberação Normativa**  
812 **retirada de pauta com pedido de vista dos conselheiros Felipe Faria de Oliveira**  
813 **e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula Meirelles Aguiar. 6)**  
814 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO,**  
815 **CONFORME DISPÕE O ARTIGO 43, § 3º, INCISO II DO DECRETO**  
816 **44.844/2008. 6.1) Argeu de Lima Géo. PA 01000000168/06. Auto de**  
817 **Infração 240695-4/A. Paraopeba/MG. Ocorrência: provocar mortandade**  
818 **de peixes mediante lançamento de efluentes oriundos dos currais de**  
819 **confinamento de gado bovino. Apresentação: NAI/IEF. Processo baixado**  
820 **em diligência pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual**  
821 **de Florestas verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo**  
822 **com a legislação vigente. 6.2) Edison Gabriel Martins. PA 13010000436/09.**  
823 **Auto de Infração 322232-9/A. Bambuí/MG. Ocorrência: pescar com**  
824 **aparelhos ou equipamentos de pesca de uso proibido. Apresentação:**  
825 **NAI/IEF. Processo baixado em diligência pela Presidência para que a**  
826 **Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das**  
827 **multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. 6.3) Edson**  
828 **Linhares da Silva. PA 04010003294/08. Auto de Infração 49513/2007. Bom**  
829 **Jesus do Galho/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido**  
830 **para uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF. Processo baixado em**  
831 **diligência pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de**  
832 **Florestas verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com**  
833 **a legislação vigente. 6.4) Francisco Carlos de Assis Pereira. PA**  
834 **10010001401/07. Auto de Infração 68293/2007. Caxambu/MG. Ocorrência:**  
835 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**

836 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência  
837 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os  
838 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.5)**  
839 **Jair Gomes da Silva. PA 04010003293/08. Auto de Infração 61262/2007.**  
840 **Caratinga/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para**  
841 **uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência  
842 pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas  
843 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a  
844 legislação vigente. **6.6) Jair Mendes da Silva. PA/CAP 049234/2008. Auto**  
845 **de Infração 305713-1/A. Vazante/MG. Ocorrência: realizar atos de pesca**  
846 **com utilização de redes e tarrafas em época proibida: desova ou**  
847 **reprodução. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela  
848 Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas  
849 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a  
850 legislação vigente. **6.7) João Damasceno de Lourdes. PA 04010003295/08.**  
851 **Auto de Infração 50220/2007. Revés do Belém/Bom Jesus do Galho/MG.**  
852 **Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**  
853 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência  
854 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os  
855 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.8)**  
856 **José João Vieira Costa. PA 14000001570/07. Auto de Infração 64134/2007.**  
857 **Minas Novas/MG. Ocorrência: exercer atividade de pesca sem licença ou**  
858 **autorização exigida pelo órgão ambiental competente. Apresentação:**  
859 **NAI/IEF.** Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da  
860 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas. **6.9) Luiz Candido de Souza.**  
861 **PA 06060000115/10. Auto de Infração 21877/2010. Planura/MG.**  
862 **Ocorrência: realizar atos de pesca com utilização de redes de nylon, com**  
863 **embarcação motorizada e em local interdito pelo órgão ambiental**  
864 **competente. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela  
865 Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas  
866 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a  
867 legislação vigente. **6.10) Mineração Rio Pomba. PA 0100004773/06. Auto**  
868 **de Infração 20239-3/A. Muriaé/MG. Ocorrência: matar espécies da**  
869 **ictiofauna silvestre, por meio de lançamento de rejeito da lavagem de**  
870 **bauxita. Apresentação: NAI/IEF.** Processo retirado de pauta pela  
871 Presidência, por solicitação da Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas.  
872 **6.11) Opa Comércio Alimentício Ltda. PA 05030000397/08. Auto de**  
873 **Infração 52542/2007. Manhuaçu/MG. Ocorrência: armazenar produtos de**  
874 **pesca sem documentos que comprovem a origem. Apresentação:**  
875 **NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a  
876 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das  
877 multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.12) Paulo**

878 **Cezar Folly. PA 05010000461/08, Auto de Infração 53515/2007.**  
879 **Tombos/MG. Ocorrência: armazenar produtos de pesca proibidos.**  
880 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência  
881 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os  
882 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.13)**  
883 **Raimundo Etelvino da Cunha Filho. PA 06060000114/10. Auto de Infração**  
884 **21903/2010. Planura/MG. Ocorrência: realizar atos de pesca com**  
885 **utilização de redes de nylon com utilização de embarcação motorizada,**  
886 **em local interdito pelo órgão ambiental competente. Apresentação:**  
887 **NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a  
888 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das  
889 multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.14) Sebastião**  
890 **Divino da Silva. PA 06020000738/09. Auto de Infração 33965/2007. Santa**  
891 **Vitória/MG. Ocorrência: realizar pesca embarcada com emprego de**  
892 **material de pesca de uso proibido. Apresentação: NAI/IEF.** Processo  
893 retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da Procuradoria do Instituto  
894 Estadual de Florestas. **7) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS**  
895 **REUNIÕES DA CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO**  
896 **ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL PARA O ANO DE 2016.**  
897 **Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da  
898 Câmara Normativa e Recursal para o ano de 2016, nos termos da proposta  
899 apresentada pela SEMAD. Antes da aprovação da agenda, a conselheira  
900 Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro sugeriu que as reuniões fossem  
901 realizadas no período da manhã. Não havendo consenso entre os demais  
902 membros da CNR para a alteração do horário, a conselheira votou favorável à  
903 proposta original da SEMAD e registrou a seguinte consideração: “O deputado  
904 (presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa) tem  
905 suplente, que sou eu, no caso, e eu estarei presente. Só registrar mesmo a  
906 existência do Plenário da Assembleia às 14h e a dificuldade que seria, talvez,  
907 do próprio deputado em participar das reuniões. Mas eu entendo, e só queria  
908 que constasse em ata a sugestão.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo  
909 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou  
910 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente André Luis Ruas**